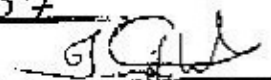


LEI N° 1166/2002

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL ED 1514 DE
22/08/02 - 23/08/02
pag. 07

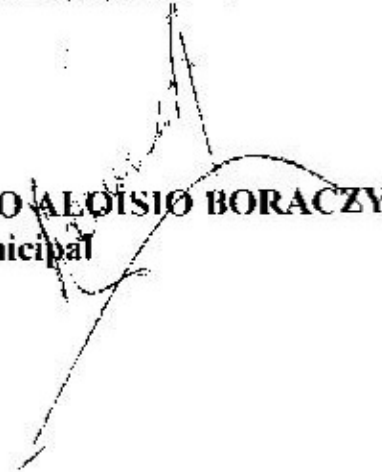

Procuradora Jurídica do Município

**SÚMULA: "REVOGA A LEI N° 423/1992, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica revogada a Lei Municipal n° 423/1992, que doou área a Associação das Senhoras de Rotarianos de Alta Floresta ROTARY CLUB CENTRO, retornando o imóvel doado ao patrimônio público do Município.
- Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT,
em 21 de agosto de 2002.**


ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal